



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 009/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.647,50 (Quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 6º, Inciso I, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1012200602.105	3390.39.00	04	13	R\$ 300,00	
1401.1030100932.219	3390.30.00	51	40	R\$ 12.600,00	
1401.1030100932.220	3390.30.00	51	44	R\$ 12.747,50	
1401.1030200612.154	3390.39.00	51	56	R\$ 10.000,00	
1401.1030200612.215	3390.30.00	51	78	R\$ 5.000,00	
1401.1012200602.105	3390.39.00	00	12		R\$ 300,00
1401.1030100932.219	3390.36.00	51	42		R\$ 12.600,00
1401.1030200612.215	3390.36.00	51	80		R\$ 5.000,00
1401.1030400582.109	3390.30.00	51	89		R\$ 12.747,50
1401.1030200612.154	3390.36.00	51	107		R\$ 10.000,00
Total:				R\$ 40.647,50	R\$ 40.647,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito